



Câmara Municipal de
Careaçu
Estado de Minas Gerais



INDICAÇÃO N.º 04 DE 17 DE ABRIL DE 2026

Autora: Vereadora Paola Caroline de Paiva Bernardes

Assunto: Solicita a instalação de rampas de acessibilidade na Unidade Básica de Saúde (UBS)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, amparado pelo Artigo 105 do Regimento Interno, sugere a esta Casa Legislativa que, após lida em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação de interesse público:

INDICAR ao Chefe do Poder Executivo que, por intermédio do departamento competente, viabilize a construção e instalação de rampas de acesso para pessoas com deficiência (PcD) e mobilidade reduzida nas dependências da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município, reiterando a Indicação n.º 35, de minha autoria, datada de 12 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Promover a acessibilidade não é apenas uma melhoria estrutural, mas o exercício do dever público de assegurar o direito universal à saúde e à dignidade da pessoa humana, permitindo que todos os munícipes acessem os serviços essenciais de forma autônoma e segura.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.

Paola Caroline de Paiva Bernardes
Vereadora